

INDICAÇÃO nº 058/2016

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a implantação de um setor de achados e perdidos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Verifica-se que atualmente os moradores de Dois Vizinhos ao encontrarem documentos e objetos nos logradouros públicos nada podem fazer para devolvê-lo pois não há um local específico para este recebimento. Diante do exposto, indicamos a Vossa Excelência que determine um setor, seja na ação social, para que faça o recebimento e atendimento deste tipo de serviço.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 12 de setembro de 2016.

**Altair Celso Zotti
Vereador**